



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

ATA DA DECÍMATERCEIRA SESSÃO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 17hs15min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a nona sessão ordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e os vereadores: Rogério Henrique Pereira, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Carlos Eduardo Testa, Wilder José Gama de Oliveira e Altermar de Paula Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1 – Palavra Livre, 2 – Indicação, 3 - Projeto de Lei e 4 - Requerimento.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 – Palavra Livre

Palavra livre, o Senhor Felipe, manifesta sobre a necessidade de ajuste dos vencimentos dos servidores da rede municipal de saúde, tendo em vista o que estabelece a Constituição Federal. Seguindo, manifesta sobre o piso da enfermagem, pedindo o apoio dos vereadores sobre a necessidade de que seja implantado de forma legal o piso da enfermagem no âmbito do Município. Requerendo seja ajustado o valor devidamente atualizado da base estabelecido na lei municipal, não havendo a devida alteração na legislação municipal em face de correção da tabela de vencimento. Havendo debate entre os vereadores e os presentes sobre a necessidade de ajuste da base de vencimentos dos servidores no modo geral, em razão de que o piso foi lançado sem aplicação dos adicionais dos servidores. O Senhor Felipe informa que a dificuldade não é só do Município de Barão do Monte Alto, mas na maioria dos municípios. Senhora Tania também manifesta sobre a situação do piso dos enfermeiros, bem como para que seja realizado o ajuste da base de vencimentos dos servidores. Roga a todos os vereadores no sentido de que seja realizado o ajuste da base do piso de vencimento do plano de cargos e salários. Manifesta também sobre necessidade de que seja feito ajuste sobre a concessão de insalubridade, pois há uma divergência na concessão entre os servidores. Ao final o Senhor Felipe agradece pela oportunidade de ter sido ouvido nesta Casa Legislativa.

2 – Indicação:

- Indicação nº 022/2023, de autoria dos Vereadores Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Altermar de Paula Pereira e Wilder José Gama de Oliveira.



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

- Indicação nº 023/2023, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Cristiano Dias Bouzada, Rogério Henrique Pereira, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares e Carlos Eduardo Testa.
- Indicação nº 024/2023, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Cristiano Dias Bouzada, Rogério Henrique Pereira, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares e Carlos Eduardo Testa.
- Indicação nº 025/2023, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Cristiano Dias Bouzada, Rogério Henrique Pereira, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares e Carlos Eduardo Testa.
- Indicação nº 026/2023, de autoria dos Vereadores Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Altemar de Paula Pereira e Wilder José Gama de Oliveira.
- Indicação nº 027/2023, de autoria dos Vereadores Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Altemar de Paula Pereira e Wilder José Gama de Oliveira.

Nos termos do Art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, lida em plenário e despachada pelo Senhor Presidente, que determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis para o envio ao órgão e autoridade competente.

3 – Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 033/2023, que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Barão do Monte Alto para o exercício financeiro de 2024", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 033/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.
- Projeto de Lei nº 034/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 034/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

4 – Requerimento

- Requerimento nº 008/2023, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Cristiano Dias Bouzada, Rogério Henrique Pereira, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares e Carlos Eduardo Testa, Altemar de Paula Pereira, Wilder José Gama de Oliveira e Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, sendo aprovado por unanimidade.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e demais presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 06 de outubro de 2023.

Leonardo A. B. de Azevedo

LEONARDO AUGUSTO BOUZADA DE AZEVEDO

Presidente

Cristiano Dias Bouzada

CRISTIANO DIAS BOUZADA

Vice-Presidente

Maria Aparecida Dainéz Soares Belga

MARIA APARECIDA DAINÉZ SOARES BELGA

Secretária

Romildo Angelo Vardiero Nery

ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY

Vereador

Rogério Henrique Pereira

ROGERIO HENRIQUE PEREIRA

Vereador

Carlos Eduardo Testa

CARLOS EDUARDO TESTA

Vereador

Wilder José Gama de Oliveira

WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA

Vereador

Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares

VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES

SOARES

Vereadora

Altamar de Paula Pereira

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA

Vereador

Jerônimo Antônio de Almeida

Advogado - OAB/MG Nº 103495

*Jânia Maria Louanfeiras Araújo, Fabiana da Silva Pereira
Alessandro Mario Coelho, Nathalia Mayara de Sousa Pedro
Maria da Conceição Maíra Dias, Luciene da Silva Tobias de Almeida
Margarida*